

DECRETO Nº 550/2018
10 de Dezembro de 2018

Resolve constituir a Comissão para a realização de concurso público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de São Cristóvão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída pelo prazo de 06 (seis) meses, Comissão abaixo nominada, para a realização de concurso público da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados:

Membros	CPF	Órgão
Mônica Silveira Mendonça	456.797.035-72	SEPLOG
Willyam Rawell Souza Correia	034.475.415-47	SEPLOG
Cícera Angélica Menezes França Souza	358.429.705-20	SEMED
Maria Lúcia de Góis	032.727.815-36	SEMED
Deise Maria Barroso Silva	555.644.705-59	SEMED
Carlos Alberto de Paula Bastos	201.739.625-72	SINTESE
Cristiane Soares Matos	835.031.025-15	PGM

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A Comissão Especial terá competência específica para a realização do concurso público conforme descrito no preâmbulo deste Decreto.

Art.3º. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Maria Lúcia de Góis, secretariada pela servidora Cristiane Soares Matos , sendo os demais membros componentes.

Parágrafo único. Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal Nº 279/2017.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 10 de dezembro de 2018, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal